

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 36554	DATA: 07 de dezembro de 1984	Ficha: -01-
------------------------------	------------------	------------------------------	-------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Prédio sob nº 1 533, da Rua Benjamin Constant, em Piracicaba, compreendendo prédio residencial e respectivo terreno, medindo tudo seis metros e sessenta e dois centímetros de frente, com igual medida nos fundos, por vinte e seis metros e sessenta centímetros de ambos os lados da frente aos fundos - 6,62 x - 26,60 m -, com a área de 176,09 metros quadrados, confrontando dos lados e fundos com sucessores de Emília Adamoli.

PROPRIETÁRIOS: MARIO COLETTI, casado, construtor, domiciliado em Piracicaba. Piracicaba, 07 de dezembro de 1984. A escrevente autorizada, *[assinatura]* Protocolado e Microfilmado sob nº 99 805

TRANSCRIÇÃO: 36 343

AV-01 - AVERBAÇÃO - AV-01/36554 - Averbado no imóvel objeto desta matrícula, que o prédio nº 1 533, da Rua Benjamin Constant, foi demolido, como prova o documento fornecido pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, em 13/11/1984. Piracicaba, 07 de dezembro de 1984. A escrevente autorizada, *[assinatura]* Protocolado e Microfilmado sob nº 99 805

AV-02 - AVERBAÇÃO - AV-02/36554 - Averbado no imóvel objeto desta matrícula, que foi construído o prédio nº 1 529, da Rua Benjamin Constant, com a área construída de Pav. térreo - 95,06 m², Pav. super. 95,44 m², como prova o documento fornecido pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, em 24/05/77, sendo que o valor da construção é de Cr\$ 383.000. Piracicaba, 07 de dezembro de 1984. A escrevente autorizada, *[assinatura]* Protocolado e Microfilmado sob nº 99 806

AV-03 - AVERBAÇÃO - AV-03/36554 - Averbado no imóvel objeto desta matrícula, que o prédio nº 1 529, da Rua Benjamin Constant, foi ampliado, com a área construída de 23,30 m², como prova o documento fornecido pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, em 08/11/79, sendo que o valor da construção é de Cr\$ 70.000. Piracicaba, 07 de dezembro de 1984. A escrevente autorizada, *[assinatura]* Protocolado e Microfilmado sob nº 99 807

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 36554	DATA: 07 de dezembro de 1984	Ficha: 1 (verso)
AV-04 - AVERBAÇÃO - AV-04/36554 - Averbado no imóvel objeto desta matrícula, que foi - apresentada a certidão negativa de débito - CND, protocolada sob nº 1 852/84, em 13/ - 11/84, pelo IAPAS, referente ao prédio nº 1 529, da Rua Benjamin Constant, que fica - arquivado em microfilme neste Cartório. Piracicaba, 07 de dezembro de 1984. A escre - vente autorizada, <i>neal</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 99 808			
R-05 - REGISTRO - R-05/36554 - Por escritura de doação com reserva de usufruto de 22/ - 07/1987, do 1º tabelião, MARIO COLETTI, (CIC 015.951.808-34) e sua mulher MARTA MESSIA - NO COLETTI, brasileiros, proprietários, domiciliados em Piracicaba, à Rua Benjamin - Constant nº 1 529, casados no regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6515/77, - transmitiram à EDISON MESSIANO COLETTI, brasileiro, portador de CIC nº 033.041.948-00, - comerciante, no ato assistido de sua mulher Sandra Aparecida Mazzeri Coletto, do lar, - (CIC 067.606.248-23, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na - vigência da Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba, à Av. Dr. Morato nº 44, Vila - Rezende, VAGNER MESSIANO COLETTI, brasileiro, solteiro, maior, escriturário, (CIC nº - 067.308.678-09, domiciliado em Piracicaba, à Rua Benjamin Constant nº 1 529, pelo va - lor de Cz\$ 53.400,00, a sua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, que está ca - dastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no dist. 01 - setor 02 - quadra 0043 - lote 0294 - sub-lote 0000 - inscrição 031694 - código CPD 031694, com o valor venal - digo, código CPD 3.806.4, com o valor venal de Cz\$ 74.850,04, e como intervenientes - anuentes: Mario Messiano Coletto, comerciante portador do CIC nº 030.395.818-99, no - ato assistido de sua mulher Leda Maria de Almeida Bannitz Coletto, do lar, (CIC 027. - 805.408-00, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, - brasileiros, domiciliados em Piracicaba, à Rua Samuel Neves nº 1 803. Piracicaba, 27 - de julho de 1987. A escrevente autorizada, <i>neal</i> Protocolado e Microfilmado - sob nº 3942			
R-06 - REGISTRO - R-06/36554 - Pela escritura referida no R-05/36554, os doadores re - servaram para si o usufruto do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cz\$ 26.600,00 constando que por morte de um dos usufrutuários, a sua parte acrescerá à do sobrevivente			
MICROFILMAGEM Codificação:	Indexação:	Eliminação:	

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

(cont. na ficha 2)

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 36554	DATA: 27 de julho de 1 987	Ficha: -02-
--------------------------------------	-------------------------	-----------------------------------	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: te. Piracicaba, 27 de julho de 1 987. A escrevente autorizada, *ale ant* Protocolado e Microfilmado sob nº 3942

AV-07 - Em 08 de maio de 1995 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - Pela petição datada de Piracicaba, 22/02/1995, foi requerida a presente averbação a fim de ficar constando que, de acordo com a averbação feita à margem da Certidão de Casamento em 22/12/1994, pelo - Cartório de Registro Civil, 2º Subdistrito de Piracicaba, termo nº 5686, fls. 120v. - do Livro B-41, o casal EDISON MESSIANO COLETTI e SANDRA APARECIDA MAZZERO COLETTI, - separaram-se consensualmente, na forma da Lei, voltando a mulher a usar o seu nome de solteira, ou seja, SANDRA APARECIDA MAZZERO, conforme sentença de 06/11/1992, mediante Mandado de 25/11/1992, assinado pelo M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Piracicaba, Dr. Reinaldo Cintra Torres de Carvalho. A escrevente autorizada, *ale ant* Protocolado e Microfilmado sob nº 39787 (PE.79896)

AV-08 - Em 08 de maio de 1995 - CASAMENTO - Pela petição datada de Piracicaba, 22/02/1995, foi requerida a presente averbação a fim de ficar constando que aos 10/12/1993, VAGNER MESSIANO COLETTI contraiu matrimônio com LUCIENE ALVES, no regime da separação de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº 5973, no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba, passando a contraente a assinar-se LUCIENE ALVES COLETTI, conforme Certidão de Casamento nº 12190, fls. 219, do Livro B-64, fornecida pelo Cartório de Registro Civil, 3º Subdistrito de Piracicaba. A escrevente autorizada, *ale ant* Protocolado e Microfilmado sob nº 39787 - (PE.79896)

AV-09 - Em 08 de maio de 1995 - CADASTRO - Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no distr. 01, setor 02, quadra 0043, lote 0294, sub-lote 0000, CPD.0003806.4, conforme recibo de imposto predial de 1995. A escrevente autorizada, *ale ant* Protocolado e Microfilmado sob nº 39787 (PE.79896)

(Cont. no verso)

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 36554	DATA: 08 de maio de 1995	Ficha: 2 (verso)
R-10 - Em 08 de maio de 1995 - DOAÇÃO - Pela escritura de 22/02/1995, Livro nº 1192, fls. 072/073, do 1º tabelião local, EDISON MESSIANO COLETTTO, brasileiro, do comércio separado judicialmente, domiciliado em Piracicaba, à rua Plínio Correa Lara, nº 26, RG.nº 7.625.564-SSP-SP, e CIC 033.041.948-00, e VAGNER MESSIANO COLETTTO, administrador de empresas, RG.nº 10.409.778-SSP-SP, e CIC 067.308.678-09, assistido no ato por sua mulher LUCIENE ALVES COLETTTO, empresária, RG.nº 17.291.633-SSP-SP, e CIC 116.456.678-47, brasileiros, casados no regime da separação de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada nas notas do 3º Cartório local, no Livro nº 336, fls. 07, em 17/09/1993, registrada sob nº 5973, em 27/01/1994 na 1ª Circunscrição Imobiliária local, domiciliados em Piracicaba, à Avenida Dr. Morato, 44, do a r a m uma parte ideal correspondente a 1/3 (um terço), da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 3.226,00, a MA--RIO MESSIANO COLETTTO, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, domici--liado em Piracicaba, à rua Luiz de Queiróz, 1150, aptº 82, portador da RG.nº 9.249.280-SSP-SP e do CIC 030.395.818-99, e como intervenientes aduentes, MARIO COLETTTO, RG.nº 3.638.494-SSP-SP, e sua mulher Marta Messiano Coletto, RG.nº 10.512.123-SSP-SP brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba, à rua Benjamin Constant, 1529, CIC comum nº 015.951.808-34, sendo que com a presente aquisição, a imóvel fic, digo a nua propriedade do - imóvel fica pertencendo aos doadores e donatários, na proporção de 1/3 para cada um. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 39787 (PE. 79896)			
AV-11 - Em 08 de maio de 1995 - CLÁUSULA - Procede-se esta averbação para constar - que a parte ideal correspondente a 1/3 da nua propriedade do imóvel objeto desta ma- trícula, adquirida pelo R-10, retro, fica gravada com a cláusula de INPENHORABILIDA- DE, conforme EScritura de doação de 22/02/1995, Livro nº 1192, fls. 072/073, do 1º - tabelião local. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado - sob nº 39787 (PE.79896)			
MICROFILMAGEM Codificação:	Indexação:	Eliminação:	

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

(Cont. na F.03)

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 36554	DATA: 08 de maio de 1995	Ficha: -03-
------------------------------	------------------	--------------------------	-------------

- continuação da ficha 02 -

AV-12 - Em 08 de maio de 1995 - REFERÊNCIA (usufruto) - Procedese esta averbação para constar que continua em pleno vigor o usufruto registrado sob nº 06, retro. A es crevente autorizada, *at aut*. Protocolado e Microfilmado sob nº 39787 (PE. 79896)

AV-13/36554:- Protocolo nº. 160.979 de 26/11/2010.

PENHORA (FRAÇÃO IDEAL DE 1/3 DA NUA-PROPRIEDADE) - Pelo mandado de registro e averbação de imóvel nº. 313/2010, datado de 29/07/2010, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 15/09/2008, extraídos dos autos de nº. 0130300-07.2002.5.15.0012 RT, da 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba/SP, em que figura como exequente, **MARCOS SIQUEIRA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, motorista, RG nº. 22.376.455-3, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Porangaba nº. 209, Bairro São Jorge, e como executados, 1) **NOVA DIRETRIZ CONSTRUTORA LTDA.**, estabelecida em Piracicaba/SP, na Rua Fernando Febeliano da Costa nº. 1.905, Bairro dos Alemães, CNPJ nº. 00.574.899/0001-56; 2) **MAYSA SARTORI**, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG nº. 15.647.145-SSP/SP, CPF nº. 115.315.428-59, residente em Piracicaba/SP, na Rua dos Junquinhos nº. 80, Nova Piracicaba; 3) **ANTONIO HERCULANO FERREIRA**, brasileiro, viúvo, comerciante, RG nº. 12.203.951, CPF nº. 002.297.028-21, residente em Piracicaba/SP, na Rua Cincinato da Silva Braga nº. 144, casa 1, Nova América; e 4) **MARIO MESSIANO COLETTTO**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, RG nº. 9.249.280-SSP/SP, CPF nº. 030.395.818-99, residente em Piracicaba/SP, na Rua Regente Feijó nº. 2.154, ap. 74, foi **PENHORADA** a fração ideal de **1/3** da **NUA-PROPRIEDADE** do **IMÓVEL MATRICULADO**, de propriedade do executado Mario Messiano Coletto, para pagamento da importância de R\$ 40.027,43 (atualizado até 27/03/2008), tendo sido nomeado depositário **MARIO MESSIANO COLETTTO**, retro qualificado. O mandado foi instruído por decisão proferida pelo MM. Juiz, Dr. Firmino Alves Lima, da qual consta que: "A cláusula de impenhorabilidade imposta

Continua no verso.

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 36554	DATA: 10/12/2010	Ficha: 03V(verso)
------------------------------	------------------	------------------	-------------------

Firmino Alves Lima, da qual consta que: "A cláusula de impenhorabilidade imposta sobre o imóvel não prevalece sobre o crédito trabalhista, haja vista o privilégio de que este goza. Com efeito, se ao crédito tributário não pode ser oposta tal restrição, como prevê o art. 30 da Lei 6.830/80, com maior razão não se opõe ao crédito trabalhista, cujo privilégio sobre o tributário está previsto no art. 186 do Código Tributário Nacional". Piracicaba/SP, 10 de dezembro de 2010. O escrevente autorizado: Maximiliano (Maximiliano Correia de Carvalho) e a substituta do oficial: Sônia (Sônia Maria Herling Lambertucci).

AV-14/36554: - Protocolo nº. 188.317 de 4/10/2012

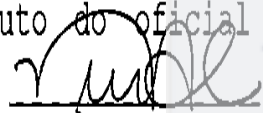
PENHORA (FRAÇÃO IDEAL DE 1/3 DA NUA-PROPRIEDADE) - Pelo mandado de registro e averbação de imóvel nº. 416/2012, datado de 24/09/2012, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 03/12/2011, extraídos dos autos de nº. 0222800-92.2002.5.15.0012 RTOrd[rt], da 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba/SP, em que figura como exequente, **GISLAINE ALEXANDRA VICENTIN JIRSCHIK**, CPF nº. 123.641.728-37, e como executados, **1) NOVA DIRETRIZ CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº. 00.574.899/0001-56; **2) MARIO MESSIANO COLETTI**, CPF nº. 030.395.818-99; e **3) MAYSA SARTORI**, CPF nº. 115.315.428-59, foi **PENHORADA** a fração ideal de **1/3** da **NUA-PROPRIEDADE** do **IMÓVEL MATRICULADO**, de propriedade do executado Mario Messiano Coletto, para pagamento da importância de R\$ 24.243,92 (atualizada até 31/03/2010), tendo sido nomeado depositário MARIO MESSIANO COLETTI, retro qualificado. O mandado foi instruído por decisão proferida pelo MM. Juiz, Dr. Firmino Alves Lima, da qual consta que: "A cláusula de impenhorabilidade instituída pelo doador não subsiste frente ao crédito trabalhista, dada sua natureza alimentar. Ademais, aplica-se ao caso a regra contida no art. 30 da Lei 6.830/80. Destarte, o Cartório de Registro de Imóveis deverá proceder ao registro do ato, independentemente da restrição imposta pelo

Continua na ficha 04

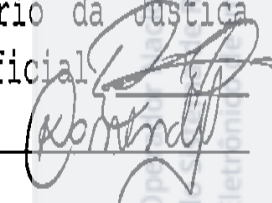
MICROFILMAGEM Codificação:	Indexação:	Eliminação:
----------------------------	------------	-------------

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRONº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 36.554	DATA: 15/10/2012	Ficha: 04F
----------------------------	-----------------------------	----------------------------	----------------------

doador". Piracicaba/SP, 15 de outubro de 2012. O substituto do oficial (Valdir Aparecido Denardi) e a escrevente autorizada:  (Renata Aparecida Castellani).

AV-15/36554:- Protocolo nº. 209.592 de 28/04/2014.

PENHORA (FRAÇÃO IDEAL DE 33,33333% DA NUA-PROPRIEDADE) - Pela certidão datada de 28/04/2014, expedida através do procedimento "Penhora On Line", nos termos do disposto no parágrafo 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo; referente autos de execução civil processo nº 22122012 do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Piracicaba/SP, em que figura como exequente **SAMIRA PIRES DARIO**, CPF nº. 322.477.078-31; como executado **EM COLETTTO AUTOMÓVEIS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 96.580.204/0001-18; e como terceiro **EDISON MESSIANO COLETTTO**, CPF nº. 033.041.948-00, e auto de penhora datado de 16/04/2014, foi **PENHORADA** a fração ideal de **33,33333%** da **NUA-PROPRIEDADE** do **IMÓVEL MATRICULADO**, de propriedade de Edison Messiano Coletto, para garantir a execução no valor de R\$ 21.074,29, tendo sido nomeado depositário **EDISON MESSIANO COLETTTO**. Consta da certidão que o Juizado Especial é beneficiário da Justiça Gratuita. Piracicaba/SP, 06 de maio de 2014. O substituto do oficial (Lucas Daniel Denardi) e a escrevente autorizada responsável:  (Karylene Micheletti Mendes).

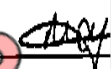
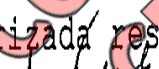
AV-16/36554:- Protocolo nº. 246.572 de 27/01/2017.

PENHORA - NUA-PROPRIEDADE (FRAÇÃO IDEAL DE 33,33333%) - Pela certidão datada de 26/01/2017, expedida através do procedimento "Penhora Online", cuja certidão foi extraída nos autos de Execução Fiscal, processo nº. 00039927720054036109, da 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP, em que figura como exequente **PROCURADORIA SECCIONAL**

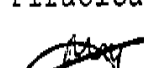
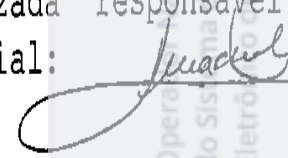
Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 36.554	DATA: 02/02/2017	Ficha: 04V (verso)
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------------

DA FAZENDA NACIONAL EM PIRACICABA, inscrita no CNPJ sob nº 04.895.672/0001-63, e como executado MARIO MESSIANO COLETO, CPF nº. 030.395.818-99 e auto de penhora, datado de 25/01/2017, a fração ideal de 33,33333% da NUA-PROPRIEDADE no IMÓVEL MATRICULADO (pertencente ao executado Mario Messiano Coletto) foi PENHORADA para garantir a execução no valor de R\$ 23.195,08, tendo sido nomeado depositário MARIO MESSIANO COLETO. Penhora averbada a despeito da averbação da cláusula de impenhorabilidade de nº. 11 retro, em razão da natureza do crédito objeto de execução (crédito fiscal, conforme consulta, via internet, do andamento processual, no sítio do Tribunal respectivo), em observância ao disposto no art. 30 da Lei 6.830/1980. Piracicaba/SP, 02 de fevereiro de 2017. A escrevente autorizada responsável:  (Patricia Stolf Pavan) e o Substituto do Oficial:  (Euclemir Machado).

AV-17/36554:- Protocolo nº 246.572 de 27/01/2017.

INDISPONIBILIDADE - NUA-PROPRIEDADE (FRAÇÃO IDEAL DE 33,33333%) - Procede-se esta averbação para constar que em razão da penhora constante da averbação retro, a fração ideal de 33,33333% da NUA-PROPRIEDADE no IMÓVEL MATRICULADO se encontra INDISPONÍVEL, de conformidade com o disposto no § 1º do artigo 53 da Lei Federal 8.212/91. Piracicaba/SP, 02 de fevereiro de 2017. A escrevente autorizada responsável:  (Patricia Stolf Pavan) e o Substituto do Oficial:  (Euclemir Machado).

AV-18/36554:- Protocolo nº. 250.259 de 26/04/2017.

PENHORA (FRAÇÃO IDEAL DE 33,33333% DA NUA-PROPRIEDADE)

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 25/04/2017, expedida através do procedimento "Penhora Online", cuja certidão foi extraída dos autos de execução civil processo nº

Continua na ficha 05

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 36.554	DATA: 02/05/2017	Ficha: 05F
-----------------------------	-------------------	------------------	------------

10017800720168260451-2 da 2ª. Vara Cível de Piracicaba/SP e auto de penhora datado de 13/03/2017.

PROTOCOLO ARISP: PH 000161579.

EXEQUENTE(S): MARCELO AUGUSTO PENZANI, CPF nº. 223.431.298-19.

EXECUTADO(S): 1) E. M. COLETO AUTOMOVEIS, inscrita no CNPJ sob nº 96.580.204/0001-18; e 2) EDISON MESSIANO COLETO, CPF nº. 033.041.948-00 e terceiros 1) MARIO MESSIANO COLETO, CPF nº. 030.395.818-99; e 2) VAGNER MESSIANO COLETO, CPF nº. 067.308.678-09.

NATUREZA DO ATO: PENHORA.

OBJETO DA CONSTRIÇÃO (FRAÇÃO IDEAL): Fração ideal de 33,33333% DA NUA-PROPRIEDADE do IMÓVEL MATRICULADO de propriedade de EDISON MESSIANO COLETO.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 17.148,11.

DEPOSITÁRIO: EDISON MESSIANO COLETO.

Foi concedido o benefício da assistência judiciária gratuita.

Piracicaba/SP, 02 de maio de 2017. A escrevente autorizada responsável:
Viviane Faulin Polizel (Viviane Faulin Polizel) e o Substituto do Oficial:
(Cristiano Garcia Castanheira).

AV-19/36554:- Protocolo nº 264.497 de 23/04/2018.

PENHORA - NUA-PROPRIEDADE (FRAÇÃO IDEAL DE 33,33333%)

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 23/04/2018, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída dos autos de execução civil, processo nº 4007691-51.2013.8.26.0451 da 5ª Vara Cível de Piracicaba/SP, e auto de penhora datado de 04/12/2017.

PROTOCOLO ARISP: PH 000207983.

EXEQUENTE(S): EDSON INCROCCI DE ANDRADE, CPF nº. 110.409.158-50.

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS:11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 36.554	DATA: 26/04/2018	Ficha: 05V (verso)
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------------

EXECUTADO(S): EDISON MESSIANO COLETTTO, CPF nº. 033.041.948-00.

NATUREZA DO ATO: PENHORA.

OBJETO DA CONSTRICÇÃO: Fração ideal de 33,33333% da NUA-PROPRIEDADE do IMÓVEL MATRICULADO.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 2.434,98.

DEPOSITÁRIO: EDISON MESSIANO COLETTTO.

Consta da certidão, que trata-se de beneficiário da assistência judiciária gratuita. Piracicaba/SP, 26 de abril de 2018. A escrevente autorizada responsável: Patricia Stolf Pavan (Patricia Stolf Pavan) e o substituto do oficial: Cristiano Garcia Castanheira.

AV-20/36554: - Protocolo nº. 271.533 de 15/10/2018.

PENHORA - NUA-PROPRIEDADE (FRAÇÃO IDEAL DE 33,33333%)

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 15/10/2018, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída dos autos de execução civil, processo nº 0008411-52.2014.8.26.0451 do Juizado Especial Cível e Criminal de Piracicaba/SP, e auto de penhora datado de 16/08/2018.

PROTOCOLO ARISP: PH 000235221.

EXEQUENTE(S): CELSO ROGERIO FERRAZ DE MORAES, CPF nº. 287.996.398-23.

EXECUTADO(S): EDISON MESSIANO COLETTTO, CPF nº. 033.041.948-00.

NATUREZA DO ATO: PENHORA.

OBJETO DA CONSTRICÇÃO: Fração ideal de 33,33333% da NUA-PROPRIEDADE do IMÓVEL MATRICULADO.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 22.375,44.

DEPOSITÁRIO: EDISON MESSIANO COLETTTO.

Consta da certidão que trata-se de beneficiário da assistência judiciária gratuita, conforme decisão datada de 19/05/2014, fls. 09.

Continua na ficha 06

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 36.554	DATA: 22/10/2018	Ficha: 06F
-----------------------------	-----------------------------	----------------------------	----------------------

Piracicaba/SP, 22 de outubro de 2018. A escrevente autorizada responsável:
(Vivian Angeleli Assalim de Sá) e o substituto do oficial:
(Cristiano Garcia Castanheira).
Selo digital.1125163E10271533FHBFKS188.

AV-21/36554: - Protocolo nº. 362.836 de 12/11/2024
CANCELAMENTO DE PENHORA (AVERBADA SOB Nº. 16 RETRO) E INDISPONIBILIDADE (AVERBADA SOB Nº. 17 RETRO)

TÍTULO: Sentença proferida nos autos de nº 0003992-77.2005.4.03.6109, pela 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP.

OBJETO DA AVERBAÇÃO: CANCELAMENTO DE PENHORA.

ATO(S) OBJETO DO CANCELAMENTO: averbação de nº. 16 retro (penhora), e averbação de nº. 17 retro (indisponibilidade).

Piracicaba/SP, 21 de novembro de 2024. Escrevente responsável pela qualificação:
Fabiana Maria Sferra

Escrevente impressor: Marcela Roberta Feitor Gonçalves.

Selo digital.112516331036283616SCLJ24E.